



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 045/2006

Fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2007 da Universidade de Taubaté - Unitau.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-057/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2007 será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), incluído o Manual do Vestibulando.

Art. 2º Quando as inscrições forem efetuadas em estabelecimentos externos (parceiros) autorizados, a remuneração pelos serviços prestados dar-se-á da forma abaixo:

Quantidade de inscrições realizadas	Valor da remuneração
até 50 (cinquenta) inscrições	5% do valor das inscrições efetivadas
de 51 (cinquenta e uma) até 100 (cem) inscrições	8% do valor das inscrições efetivadas
de 101 (cento e uma) até 200 (duzentas) inscrições	10% do valor das inscrições efetivadas
acima de 200 (duzentas) inscrições	15% do valor das inscrições efetivadas

Art. 3º O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará a sua desclassificação automática no Processo Seletivo 2007, não lhe cabendo o direito de transferir essa taxa a nenhum outro processo seletivo posterior nem à devolução da taxa de inscrição paga, a qual se destina a cobrir as despesas administrativas da Unitau decorrentes de remuneração de pessoal para elaboração, confecção e aplicação das provas etc.

Art. 4º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA) e submetidos à decisão do Reitor.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA